



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sábado 20 de janeiro de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado (online) integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão e vale em papel, para os veículos automotores que compõem a frota do município de Passagem - PB, com rede de estabelecimentos credenciada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUTRICASH SERVICOS LTDA - R\$ 833.250,00. Passagem - PB, 19 de Janeiro de 2018. MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, localizada na Rua Raimundo Silva - Centro - Passagem - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado (online) integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão e vale em papel, para os veículos automotores que compõem a frota do município de Passagem - PB, com rede de estabelecimentos credenciada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - CNPJ nº 08.876.104/0001-76.

VENCEDOR: NUTRICASH SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.194.191/0001-10
TOTAL: 833.250,00

1 - Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado (online) integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão e vale em papel, para os veículos automotores que compõem a frota do município de Passagem - PB, com rede de estabelecimentos credenciada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM		LITRO	90000
2	DIESEL COMUM		LITRO	65000
3	DIESEL S-10		LITRO	75000
4	ETANOL		LITRO	5000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Passagem firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Passagem, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NUTRICASH SERVICOS LTDA.
lote(s): 1.
Valor: R\$ 833.250,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Passagem - PB, 19 de Janeiro de 2018
MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado (online) integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão e vale em papel, para os veículos automotores que compõem a frota do município de Passagem - PB, com rede de estabelecimentos credenciada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.010 - 04 122 3004 2002 - 018.3390.30 - 021.3390.39 / 02.020 - 04 122 3004 2005 - 039.3390.30 - 041.3390.39 / 02.030 - 04 123 3004 2008 - 061.3390.30 - 064.3390.39 / 02.040 - 12 368 3005 2014 - 089.3390.39 - 12 365 3005 2016 - 095.3390.30 - 097.3390.39 - 12 368 3005 2017 - 100.3390.39 - 12 361 3004 2019 - 107.3390.30 - 109.3390.39 - 12 368 3004 2020 - 114.3390.30 - 117.3390.39 - 12 365 3004 2022 - 127.3390.30 - 130.3390.39 - 12 368 3004 2023 - 131.3390.30 - 133.3390.39 - 12 368 3004 2024 - 136.3390.30 - 138.3390.39 / 02.050 - 02.051 - 10 301 3006 2027 - 164.3390.30 - 166.3390.39 - 10 301 3006 2028 - 170.3390.30 - 172.3390.39 - 10 301 3007 2029 - 176.3390.30 - 178.3390.39 - 10 301 3007 2034 - 190.3390.30 - 193.3390.39 - 10 302 3007 2035 - 194.3390.30 - 196.3390.39 - 10 304 3006 2037 - 199.3390.30 - 201.3390.39 - 10 305 3007 2038 - 205.3390.30 - 207.3390.39 - 10 301 3007 2039 - 211.3390.30 - 213.3390.39 - 10 301 3006 2040 - 217.3390.30 - 219.3390.39 / 02.060 - 08 244 3009 2041 - 224.3390.30 - 227.3390.39 / 02.061 - 08 244 3009 2046 - 252.3390.30 - 254.3390.39 - 08 244 3009 2051 - 274.3390.30 - 276.3390.39 - 14 244 3009 2055 - 294.3390.30 - 296.3390.39 / 02.070 - 15 452 3015 2058 - 326.3390.30 - 328.3390.39 - 15 452 3015 2059 - 333.3390.30 - 334.3390.39 - 26 782 3003 2063 - 344.3390.30 - 346.3390.39 / 02.080 - 17 544 3003 2064 - 355.3390.30 - 357.3390.39 - 18 544 3016 2065 - 358.3390.30 - 360.3390.39 - 18 541 3026 2066 - 361.3390.30 - 363.3390.39 - 20 606 3016 2069 - 369.3390.30 - 371.3390.39 - 20 782 3016 2070 - 372.3390.30 - 374.3390.39 - 20 606 3016 2071 - 379.3390.30 - 381.3390.39 / 02.140 - 26 782 3003 2079 - 454.3390.30 - 456.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00003/2018 - 19.01.18 - NUTRICASH SERVICOS LTDA - R\$ 833.250,00.

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO